

Portaria nº. 535/2020

Porto Velho, 17 de dezembro de 2020.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

CONSIDERANDO o Memorando n.º 59/2020/GEAD de 17 de dezembro de 2020.

Resolve,

Designar os servidores: **FELIPE AUGUSTO LUNA DE LIMA – Titular**, cadastro nº 12947AT, **GLEYDIVANNE FABELLE RODRIGUES NOGUEIRA – Suplente**, cadastro nº 20486AT, para fiscalização do contrato da empresa **IMPACTUAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**, atendendo as necessidades do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do município de Porto Velho- IPAM.

Nº PROCESSO	2020.2320.401569
EMPRESA	IMPACTUAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA
CNPJ	10.585.532/0001-91
OBJETO	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada noturna e desarmada diurna, com fornecimento de toda a mão de obra e equipamentos necessários para execução dos serviços com vistas a atender as necessidades do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.
VIGÊNCIA	28/11/2020 até 28/11/2021

O prazo da duração desta portaria se dá pelo tempo que perdurar a vigência do respectivo contrato, podendo ser alterada a qualquer tempo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de novembro de 2020.

Dê-se ciência, Publique-se e

Cumpra-se

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente